

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, modelo Pick-Up, cabine dupla, zero km, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021

OBJETO: Aquisição de 03 (três) microcomputadores intermediários, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 28 de maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo leve, zero km, bicombustível, mínimo de 07 (sete) lugares, destinado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2021.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE OBRAS Nº 001/2021 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma geral em cobertura do prédio 11º BPM – Praça dos Andradas, situado à rua Senador Fonseca, s/n, Centro, nesta cidade

Processo Administrativo nº 2.735-3/2021.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a diligência realizada, bem como análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 201/209; RESOLVE:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo:

- ADILSON NOVELO, por deixar de apresentar Prova de Inscrição junto ao Conselho de Classe, desatendendo ao item 4.3.5.1 do Edital;

- AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME, por apresentar valor global superior ao estabelecido na planilha orçamentária do Município, restando, portanto, desclassificada, nos termos do item 6.2.1. do Edital.

II – CLASSIFICAR a empresa abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	PANTHEON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	R\$ 103.943,99

- ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa PANTHEON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 13 de maio de 2021.

Emily Scapinelli Vaz
Presidente da CMHJL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 12 de maio de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021 – Fornecimento de placa de fachada composta por 2 placas sobrepostas, totem de identificação composto por 2 placas e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 3.499-5/2021

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise das amostras pelo órgão requisitante e tratativas de negociação RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas F.P.CATÃO ME e JOSENILDO DE SOUZA 31982585889 ME, no lote 01 por não atender as especificações exigidas no Edital e a empresa S & A COMUNICAÇÃO VISUAL, por deixar de entregar as amostras, desatendendo o item 5.1. do Anexo I ao Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE ME – lote 01

HELOISA KLEMM SCARPIM

Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 10 de maio de 2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/21 – Fornecimento de bolsa para colostomia/ileostomia, pré cortada, opaca; barreira protetora de pele em pasta, bolsa para colostomia/ileo, convexa, transp. pré cortada e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 4.430-9/21

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: itens 01 e 05 (cotas principais e reservadas);

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA.: item 02 (cota principal);

- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: item 02 (cota reservada);

- HOSPEC HOSPITALAR LTDA. ME: itens 03 e 04 (cotas principais e reservadas).

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/21 – Aquisição de sabonete líquido, sabonete sólido antibacteriano perfumado, removedor de cera, lustra móveis com perfume e outros, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

Processo Administrativo nº 977-3/2021.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I - Tornar insubsistente a adjudicação do item 07 à empresa DI BLASIO E CIA LTDA ME;

II – REVOGAR o item 07, devido ao tempo decorrido e a empresa não ter interesse na renovação da proposta;

III – HOMOLOGAR os itens conforme segue:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME (itens 01, 02 e 03).....R\$5.290,00

- VIDILLI & VIDILLI LTDA ME (item 04).....R\$1.794,00

- RVN DISTR. DE PROD. EIIRELI EPP (item 05).....R\$3.400,00

SIMONE ZANOTELLO OLIVEIRA

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 053/2021 – Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, com reposição e/ou substituição de peças em elevadores, existentes nos setores externos da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 2.396-4/2021.

- HM ELEVADORES LTDA - ME.....R\$ 40.108,96 (considerando o período de vigência de 12 meses).

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – Fornecimento de tela de arame galvanizado, malha 2.1/2', fio 12 e tela de arame galvanizado, revestido com PVC verde, malha 2.1/2', fio 12, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 2.602-5/21:

- HIPERTELAS EIRELI ME:

Item 01 (cota principal e reservada) – R\$105,89/M

Item 02 (cota principal e reservada) – R\$55,55/M

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – Fornecimento de balança eletrônica para pesar bebês, balança digital com régua, foco cirúrgico simples e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3172-8/2021:

BIOSANTEC COMERCIO DE ART. HOSPITALARES LTDA EPP:

- ITEM 01 – R\$33,99/PC

- ITEM 02 – R\$348,00/PC

- ITEM 03 – R\$33,99/PC

- ITEM 04 – R\$470,00/PC

- ITEM 11 – R\$701,00/PC

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021 – Fornecimento de medicamentos (Bezafibrato 400mg, Tiamina 100mg + Piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000mcg, Ramiprila 10mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 3.701-4/2021:

- Interlab Farmacêutica Ltda: item 08(R\$ 2,84/cmp) – cota principal e reservada

- Dakfilm Comercial Ltda: item 05(R\$ 25,45/amp) e item 10(R\$ 63,63/fr) – cota principal e reservada

- José Carlos de Souza – Produtos Farmacêuticos-Me: item 14(R\$ 2,14/cmp), item 18(R\$ 3,07/cmp) e item 21(R\$ 2.124,00/pç) – cota principal e reservada

- CM Hospitalar: item 11(R\$ 32,20/pç) – cota principal

- Divcom S.A.: item 07(R\$ 2,1090/cmp) e item 13(R\$ 2,1105/cmp) – cota principal e reservada

- Techpharma Hosp Com Importação e Export Eireli-Epp: item 01(R\$ 2,6346/cmp)

- Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli-Me: item 11(R\$ 42,00/pç) – cota reservada

Tiago Texera

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 097/2021 – Fornecimento de cadeira giratória ergonômica diretor, conjunto pre escolar infantil, armário alto e outros, sob o sistema de registro de preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo Administrativo nº 3.960-6/2021:

ANDRÉ PANINI ALBISSU EPP –

- item 06.....R\$ 108,00/PC

J.C.BARBIERI E CIA LTDA EPP –

- item 01.....R\$ 455,00/PC

- item 05.....R\$ 280,00/PC

- item 07.....R\$ 535,00/PC

REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO –

- item 03.....R\$ 890,00/PC

- item 04.....R\$ 465,00/PC

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 – Aquisição de cordão condutor de cobre flexível, cabo condutor de cobre flexível, bitola 16,0mm² e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3.969-7/2021

- MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.....R\$18.480,00

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021 – Fornecimento de medicamentos (aripirazol, aminoácidos + análogos, fluticasona propionato e outros), para atendimento de mandados judiciais, sob o sistema de Registro de Preços, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.338.4/2021:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:

- item 08 (cota principal e reservada).....R\$ 5,4405/CMP

ATONS DO BRASIL DISTR.PROD.HOSP LTDA:

- item 07 (cota principal e reservada).....R\$ 8,1900/CMP

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA:

- item 13 (cota principal e reservada).....R\$ 7.273,6400/FAM

- item 17 (cota principal e reservada).....R\$ 1.029,4500/PC

CM HOSPITALAR S.A:

- item 11 (cota principal e reservada).....R\$ 240,0700/CAP

- item 16 (cota principal e reservada).....R\$ 136,1200/PC

- item 20 (cota principal e reservada).....R\$ 3.158,7600/PC

- item 21 (cota principal e reservada).....R\$ 7,980000/CMP

DAKFILM COMERCIAL LTDA:

- item 19 (cota principal).....R\$ 152,0000/PC

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA:

- item 06 (cota principal e reservada).....R\$ 174,0400/CAP

- item 18 (cota principal e reservada).....R\$ 4,9800/CMP

ONCO PROD.DISTR.DE PRODS.HOSP.E ONCOLOGICOS LTDA

(CNPJ - 04.307.650/0015-30):

- item 05 (cota principal e reservada).....R\$ 710,6100/CMP

ONCO PROD DISTR. DE PROD HOSP E ONCOLÓGICOS LTDA (CNPJ

- 04.307.650/0012-98):

- item 10 (cota principal e reservada).....R\$ 348,8000/CAP

PORTAL LTDA:

- item 09 (cota principal e reservada).....R\$ 4,6300/CMP

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP:

- item 03 (cota principal e reservada).....R\$ 96,7200/FR

- item 04 (cota principal e reservada).....R\$ 95,4100/FR

- item 14 (cota principal e reservada).....R\$ 5,4700/DS

- item 19 (cota reservada).....R\$ 154,4100/PC

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

- item 01 (cota principal).....R\$ 0,4997/CMP

SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP:

- item 01 (cota reservada).....R\$ 0,5200/CMP

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 06 de maio de 2021.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE OBRAS Nº 002/2021 para Contratação de empresa especializada para execução de levantamentos topobatimétricos e planialtimétricos para desenvolvimento de estudos e dimensionamento das seções de travessia ao longo do rio Jundiaí Mirim, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 3.263-5/2021, à empresa abaixo:

- LEWALE ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPPR\$299.950,70

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2020
ATO DE ANULAÇÃO**

Concorrência nº 006/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, de parques e praças e serviços gerais de apoio e controle de acesso.

Processo Administrativo nº 11.235-5/2021

Face ao que consta nos autos, e,

Considerando as representações efetuadas face ao Edital da Concorrência em epígrafe e dos apontamentos efetuados pelo TCESP por meio dos quais verificamos a necessidade de revisão dos termos do Edital, inclusive para alteração da modelagem, bem como promovendo a separação dos serviços de limpeza em relação aos serviços de controle de acesso, havendo necessidade de revisão dos termos do Edital e de

**ADMINISTRAÇÃO**

efetuar estudos complementares para aprimorar os serviços públicos colocados à disposição da população do Município de Jundiaí, conforme consta às fls. 685 dos autos;

Considerando o intuito de aprimorar os serviços colocados à disposição da população e que, para tanto, a necessidade de consulta complementares;

RESOLVE:

-ANULAR a Concorrência supramencionada, pelas razões demonstradas nos autos, em especial às fls. 678/685.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, inciso I, letra "c", da Lei nº 8.666/93

Jundiaí, 13 de maio de 2021.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 4.712-0/21

Dispensa de Licitação nº 27/21

I - Objeto: Aquisição de nebulizador, antisséptico higienizador, desinfetante profissional e dispensador para produtos em espuma, destinados a distribuição nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, ao Complexo Educacional Argos e CIEMPI.

II - Contratada: Dux Controle de Odores Ltda. (CNPJ: 13.771.610/0001-30).

III - Fundamento Legal: Artigo 3º., da Medida Provisória nº. 1.047, de 03 de maio de 2021, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 247.313,08 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e oito centavos).

V - Prazo: entrega em até 05 (cinco) dias da emissão da nota de empenho.

VI - Justificativa:

Considerando o Decreto Estadual nº. 65.384 de 17 de dezembro de 2020 do Plano São Paulo, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia do COVID-19, e que o Município adotará na rede um plano híbrido de ensino;

Considerando o Decreto Municipal nº. 29.812 de 12/03/2021 que dispõe sobre a Fase 1 (vermelha ou Alerta Máximo) e o Decreto Municipal nº. 4.898 de 16/04/2021, Art. 5º., no que tange às diretrizes sobre retorno gradual para as aulas da rede Municipal de Ensino, podendo ser desenvolvidas as atividades no Ensino Fundamental I e no Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CMEJA, com destaque no reforço e recuperação da aprendizagem, especialmente o desenvolvimento do Programa "Estudo é Tudo";

Considerando a necessidade de cumprimento dos protocolos de segurança em relação ao COVID-19 e o cumprimento de medidas protetivas com relação aos alunos das Unidades Escolares de Pré-Escola e alunos do Ensino Fundamental do Sistema de Ensino, relativas à pandemia do Covid-19 e que, para tanto, o Município, através da Unidade de Gestão da Educação, realizará a higienização nos 112 espaços que correspondem os ambientes escolares, bem como, o Complexo Argos e CIEMPI;

Considerando o volume de produtos inflamáveis que passaram a fazer parte do estoque nas Unidades Escolares, álcool 70% - líquido e gel, causando preocupação quanto à segurança efetiva da comunidade escolar e dos prédios escolares;

Considerando que a aquisição do equipamento e de novos produtos de higienização, liberados pela ANVISA e com o mesmo potencial do álcool 70%, porém não inflamáveis, potencializam uma maior segurança a toda comunidade escolar;

Considerando que a substituição de aquisição de álcool 70% pelo equipamento nebulizador, atomizador elétrico a frio e os produtos que atuam com mesma eficiência de desinfecção de superfície, justificam-se em razão da abrangência de segurança sanitária, não somente em superfície, como também no próprio ambiente escolar onde pode ocorrer a contaminação pela COVID-19 por partículas de aerossóis;

Considerando a diminuição do desgaste físico dos agentes operacionais de limpeza com a substituição, uma vez que a cada manipulação dos materiais disponíveis no ambiente escolar, todos devem passar por higienização imediata, enquanto a higienização com o nebulizador oferece proteção de 4h contínuas, em todas as superfícies (materiais, mobiliários e equipamentos) e também garante a proteção contra COVID-19 por quatro horas contínuas para as mãos, se o produto for inserido no dispenser;

Considerando que o produto poderá substituir o álcool em gel, oferecendo a mesma eficácia na desinfecção, com as vantagens de hidratar a pele e manter-se ativo por um longo período, além de não ser inflamável, portanto mais seguro especialmente para crianças até dez anos de idade;

Considerando que a implantação deste novo produto para agregar

segurança no ambiente escolar possibilitará uma economia em torno de 54% por ano se comparado ao uso do álcool 70%, além de economia na logística e na organização;

Justifica-se a aquisição, em caráter emergencial, para rápido atendimento ao Sistema Municipal de Ensino levando-se em conta as vantagens apresentadas pelos produtos no tocante à economia e segurança.

A escolha do fornecedor deu-se pelas especificidades e eficácia dos produtos apresentados, conforme descritivos detalhados, bem como, por apresentar a proposta mais vantajosa para os itens nebulizador e dispensador, conforme pesquisas constantes dos autos.

(Isabel Camilo de Souza)

Diretora do Depto. Financeiro

UGE, 12 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 5.172-6/21

Dispensa de Licitação nº 034/21

I - Objeto: Aquisição dos medicamentos Proximetacaína Cloridrato 5mg/ml e outros, para uso na Rede Básica de Saúde, para continuidade no tratamento dos pacientes, cujo Órgão Gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II - Contratadas:

Agil Medicamentos Ltda (CNPJ 20.590.555/0001-48) no valor de R\$ 331,50.

Drogafonte Ltda (CNPJ 08.778.201/0001-26) no valor de R\$ 26.360,00.

Inova Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ 18.872.656/0001-60) no valor de R\$ 22.850,00.

III - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 49.541,50(quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

V - Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos.

VI - Justificativa:

A aquisição dos medicamentos Proximetacaína Cloridrato 5mg/ml e outros é necessária por se tratar de medicamentos essenciais para manutenção da saúde e continuidade no atendimento de pacientes assistidos pela Rede Básica de Saúde, sob pena de agravamento de doença.

A contratação por meio de Dispensa de Licitação se justifica, pois, os medicamentos encontram-se zerados ou insuficientes para o atendimento da demanda devido à inviabilidade de aquisição por meio de licitação, eis que não se alcançou êxito na aquisição através do Pregão Eletrônico nº 21/2021 e Pregão Eletrônico nº 95/2021. Em razão do uso continuado, torna-se inviável a repetição de procedimento sem que se verifique efeitos nocivos, diante da urgência que o caso requer.

A escolha dos fornecedores deu-se em razão de terem sido os que apresentaram o menor valor no fornecimento, nas condições prescritas dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido no mercado, conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)

Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 12 de maio de 2021.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)

Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AV COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI EPP. PROCESSO Nº 3399-7/2021. ASSINATURA: 12/05/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de CIMENTO COMUM CPII-E-32, 50KG - RP - UGISP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CIMENTO COMUM CP II E 32 SC.-COMPOSIÇÃO: SILICATO, ALUMINIO, FERRO, SULFATO DE CALCIO E-FILER CARBONATICO E ESCORRA GRANULADA DE ALTO FORNO-VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM: MINIMA DE 3 MESES DA DATA-EXPEDIÇÃO DE FÁBRICA-SACO COM 50 KG-CONFORME NORMA NBR 11578-COM SELO DE QUALIDADE DA ABCP- MARCA: VOTORAN - R\$ 28.400

**ADMINISTRAÇÃO**

POR SACO - COTA PRINCIPAL. 1 - CIMENTO COMUM CP II E 32 SC. - COMPOSIÇÃO: SILICATO, ALUMINIO, FERRO, SULFATO DE CALCIO E-FILER CARBONATICO E ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO-VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM: MINIMA DE 3 MESES DA DATA-EXPEDIÇÃO DE FÁBRICA-SACO COM 50 KG-CONFORME NORMA NBR 11578-COM SELO DE QUALIDADE DA ABCPMARCA: VOTORAN - R\$ 28.4000 POR SACO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVIII E REAJUSTE CONTRATUAL IV, que se faz ao Contrato Nº 102/2005. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MGB NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA E FREIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. PROCESSO: 19.540-1/05. ASSINATURA: 30/04/2021. VALOR MENSAL: R\$ 25.865,96. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CARLOS SALLES BLOCH, 74 - ANHANGABAÚ, PARA INSTALAÇÃO DO NIS - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 36 (trinta e seis) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE SUSPENSÃO, que se faz ao Contrato Nº 145/2020, celebrado com fundamento no art. 8º, parágrafo único e art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: REIVAX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME. PROCESSO: 07.584-2/20. ASSINATURA: 11/05/2021. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RUA DE LIGAÇÃO - AV. SÃO CAMILO (MURO DE ARRIMO), NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 12/2020. ASSUNTO: Suspensa a execução contratual no período de 11/12/2020 a 08/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 034/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 01.593-7/21. ASSINATURA: 12/05/2021. OBJETO: PREST. DE SERV. C/ FORN. DE LINKS DE DADOS DE 10 MBPS E 20 MBPS, PARA ACESSO À INTERNET EM FIBRA ÓPTICA NA INFOVIA MUNICIPAL, INCLUSO INSTAL., CONFIG. DE LINKS, SUPORTE E MONITORAÇÃO, PARA AS UNIDADES EXTERNAS DA UGISP. CELEBRADO C/ BASE ART.24,VIII,C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS 5.4 E 5.5 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. (REAJUSTE).

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 035/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: 01.408-8/21. ASSINATURA: 12/05/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE 10 MBPS EM FIBRA ÓPTICA NA INFOVIA MUNICIPAL COM SUPORTE E MONITORAÇÃO, PARA AS UNIDADES EXTERNAS DA UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. CELEBRADO C/ BASE ART.24,VIII,C/C ART.26 DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: INCLUSÃO DAS CLÁUSULAS 5.4 E 5.5 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. (REAJUSTE).

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 049/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROD.CON.S.FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. PROCESSO: nº 15.909-1/20. ASSINATURA: 06/05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.686.800,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 051/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC PROD ORGANICOS DO PLAN V DO ITAJAI E LIT CAT. PROCESSO: nº 15.909-1/20. ASSINATURA: 06/05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 236.400,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 052/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COOPERATIVA AECIA DE AGRICULTORES ECOLOGISTAS LTDA. PROCESSO: nº 15.909-1/20. ASSINATURA: 06/05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 157.600,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 4/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 058/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SUPERARMED EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME. PROCESSO: nº 02.287-5/21. ASSINATURA: 11/05/2021. VALOR TOTAL: R\$ 20.580,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE 07 (SETE) EQUIPAMENTOS CPAP PARA TRATAMENTO DE APNEIA DO SONO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12230/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ONLIFEMED PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LT VALOR TOTAL R\$ 6393,72 OBJETO: AQ. OXIMETRO DE PULSO E OUTRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 647/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12231/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: I.S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI-ME VALOR TOTAL R\$ 11000,00 OBJETO: AQ. OXIMETRO DE PULSO E OUTRO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 647/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12580/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D. DAVID PRODUTOS PROMOCIONAIS ME VALOR TOTAL R\$ 2998,50 OBJETO: AQ.COLETE "POSSO AJUDAR" - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE/CORONAVIRUS COMPRA DIRETA Nº 695/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11902/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3100,00 OBJETO: COXAO MOLE EM CUBOS, COXAO MOLE EM TIRAS, PATINHO MOIDO E OU DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 11937/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 1970,00 OBJETO: FORNEC ALMONDEGA BOVINA, BIFE A ROLE DE CARNE, BIFE A ROLE D DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020.

INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2021

Estabelece regras para instrução de processo de licitação/contratação em razão de recursos provenientes de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres, e Emendas Parlamentares, firmados com o Governo Federal ou do Estado.

A GESTORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que os recursos provenientes de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres e de Emendas Parlamentares necessitam de prestação de contas para aprovação do repasse da verba;

Considerando que os regulamentos para aprovação são definidos no instrumento firmado junto ao órgão concedente do recurso;



ADMINISTRAÇÃO

Considerando que em algumas hipóteses, há necessidade de prévia autorização do órgão concedente do recurso, antes da formalização do contrato;

Considerando que o não atendimento ao previsto no instrumento pode inviabilizar o repasse de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer regras para a instrução de processo de licitação/ contratação em razão de recursos provenientes de Convênios, Contratos de Repasses e outros instrumentos congêneres, e Emendas Parlamentares, firmados com o Governo Federal ou do Estado.

Art. 2º. É de atribuição da Unidade de Gestão responsável por firmar o Convênio, Contrato de Repasse ou outro instrumento congênere, ou Emenda Parlamentar, o encaminhamento à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Compras Governamentais, de cópia do instrumento de formalização da parceria e demais instruções necessárias para a prestação de contas, juntamente com os demais elementos necessários à abertura da licitação.

Art. 3º. Quando se tratar de Convênio, Contrato de Repasse ou outro instrumento congênere, ou Emenda Parlamentar, firmados com a União, e for necessária a prestação de contas por meio da Plataforma +Brasil, tal informação deverá constar da Solicitação de Compras de forma explícita, com o objetivo de orientar os procedimentos de contratação.

Art. 4º. Poderão ser estabelecidos fluxogramas ou outros instrumentos correlatos, pelos órgãos envolvidos nos procedimentos desses recursos, os quais serão divulgados às Unidades de Gestão, com o objetivo de facilitar a condução dos processos.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Gestão e Administração de Pessoas

LEIS

LEI N.º 9.581, DE 07 DE MARÇO DE 2021 (Antonio Carlos Albino)

Altera a Lei 3.149/1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, para ampliar a publicidade de dados por meio do sítio eletrônico da Prefeitura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O *caput* do art. 1º-A da Lei nº 3.149, de 12 de fevereiro de 1988, que prevê divulgação de informações sobre obras e serviços públicos, acrescido pela Lei nº 3.742, de 07 de junho de 1991 e alterado pela Lei nº 7.945, de 29 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-A. Antes do início e durante a execução de toda obra pública municipal, inclusive reformas, divulgar-se-ão, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura e de placa informativa afixada no local, os seguintes dados:” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 29.968, DE 11 DE MAIO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9149, DE 13 DE MARÇO DE 2019, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE INTERLIGAÇÃO VIÁRIA DA AV. SAMUEL MARTINS/RODOVIA TANCREDO A. NEVES/ AV.14 DE DEZEMBRO - PROCESSO: 4.966-2/2021. REF. SOLICITAÇÃO 616 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 28.980,00 (VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

8022 FINISA/VEICULOS/PROJETOS/INFRAESTRUTURA/LEI 9149/19

R\$ 28.980,00

TOTAL....R\$ 28.980,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL